

## **AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – APAE**

DE:	Município de Águas Frias
PARA:	APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Pinhalzinho
ASSUNTO:	Autorização de Concessão de Recursos Financeiros

Em cumprimento ao art. 20 e 24 da Instrução Normativa nº 14/2012 do TCE/SC, lei Municipal nº 1.127/2015, e Plano de Trabalho, Autoriza a Concessão de Recursos à Entidade de Fins Filantrópicos PAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Pinhalzinho, para atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Valor concedido R\$ 41.373,60 (quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2.025

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.02

Fonte de Recurso: 0.1.00

Constituem comprovantes regulares da despesa documentos fiscais definidos na legislação tributaria, originais e em primeira via, folha de guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, conforme art. 30 da IN TCE/SC 14/2012.

Compete ao responsável pela aplicação dos recursos demonstrar o seu bom e regular emprego no objeto para o qual foram concedidos, mediante a apresentação, na prestação de contas, de elementos que permitam a exata verificação das despesas realizadas e da sua vinculação com o objeto.

Águas Frias - SC, em 14 de fevereiro de 2020.

**RICARDO ROLIM DE MOURA**  
Prefeito Municipal